ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040100023/2022 **Nº CONTROLE:** 2852524 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
ASSUNTO SOLICITAÇÃO FAZ
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 10/11/2022
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: MARIA REGINA DA SILVA MONTEIRO

OBS.:

solicita a compra de talonários de estacionamento rotativo, com 50 folhas.

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Data: 2023.06.16 17:10:48 -03:00

040/1000 23/2022 fb 02

Mª Regina da S. Monteiro
Mat. 14010570

SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI

Ofício SUTEN nº 147/2022. Niterói, 09 de novembro de 2022.

Á SECONSER
At. Srª Dayse Monassa - Secretária Municipal de Conservação e Serviços.

Vimos, através desta, em conformidade com o disposto nos arts. 1º e 7º do Decreto nº 14.212/21 e art. 75, II da Lei 14.133/21, **SOLICITAR**, com urgência, a compra de 7000 (sete mil) talonários de estacionamento rotativo, com 50 (cinquenta) folhas cada, para uso nos locais de estacionamentos instituídos no decreto supramencionado

Segue em anexo, 03 (três) propostas de orçamento do material solicitado, enviados por 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal, dentro de suas validades, com atenção voltada ao menos preço aferido, conforme determina o art. 23 e seu § 1º da Lei 14.133/21 e art. 1º do Decreto nº 10.922/21, para análise de V.Sa. no que concerne a melhor adequação ao orçamento desta Secretaria.

Aproveitando a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique de B. Pereira
Superintendente da SUTEN
Mat. 12452740

Carlos Henrique de Barros Pereira
Superintendente - SUTEN
Mat. nº 1245274-0

Tel. Fernir
SUTEN
2719-1515
-1673

0401 000023/2022 fls 03

Mª Regina da S. Monteiro
Mat. 14010570

GRÁFICA Pirâmide DIGITAL

A
Suten

Conforme solicitado, segue baixo nosso orçamento:

ORÇAMENTO

QUANT	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7000	**Blocos** – 50x1 off-set 75g. 4/0 corte simples, numerado.	R$ 7,50	R$ 52.500,00

Valor total:.52.500,00

Validade da orçamento: 15 dias
Prazo de entrega: a combinar
Condições de Pagamento: a combinar

Niterói, 08 de Novembro de 2022.

PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI

Pirâmide Digital Impressões Eireli ME
Rua Carlos Gomes, nº 156 parte – Barreto
Niterói – RJ – CEP 24110-075
Telefones: 21-2628-4444 / 2620-4272
CNPJ: 00.509.320/0001-71
Inscr. Est.: 85.573.640 – Inscr. Mun.: 857425
atendimento@piramidedigital.com.br

00.509.320/0001-71
PIRAMIDE DIGITAL
IMPRESSOES EIRELI ME
R CARLOS GOMES - 156
BARRETO - CEP: 24.110075
NITERÓI / RJ

0401/1000023/2022 fls. 04

Mª Regina da S. Monteiro
Mat. 14010570

GRAFICOR
comunicação visual

São Gonçalo 09 de Novembro de 2022.

À **Suten**

Prezados senhores,

Segue nossa cotação para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Quantidade	Produto	Preço unitário	Preço total
7.000 UNID	Blocos – formato 50x1 – em Off-set 75g 4/0 – corte simples e páginas numeradas	R$: 8,00	R$: 56.000,00

TOTAL = R$ 56.000,00

Prazo de pagamento á vista

Validade da proposta 7 dias

Prazo de entrega combinar

Graficor Comunicação Visual

PINNA
SUPRIMENTOS

040/1000 23/2022 fls 05

Mª Regina da S. Monteiro
Mat. 14010570

A
Suten

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / MATERIAL	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Blocos em off-set 75g – Formato 50x1 – corte simples, numerados	UN	7000	R$ 8,10	R$ 56.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (Sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: Á combinar

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO NU PAGAMENTOS S.A (260)
AGÊNCIA.: 0001
CONTA/CORRENTE: 22147557-4

BANCO ORIGINAL S.A (212)
AGÊNCIA.: 00001
CONTA/CORRENTE: 6276808-5

DADOS DA EMPRESA:
PINNA SUPRIMENTOS
CNPJ: 26.106.442/0001.00
ENDEREÇO: RUA MOEMA Nº 20 , REALENGO – RIO DE JANEIRO- RJ , CEP:21710-371

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2022.

Camilla Cabral Pinna
CAMILLA CABRAL PINNA
SÓCIO ADMINSTRADOR
IDENT: 28.592.380-1
CPF:158.604.307.28

26.106.442/0001-00
CAMILLA CABRAL PINNA GOMES - MEI
Pinna Suprimentos
Rua Moema , nº 20 , Realengo
Rio de Janeiro-RJ Cep: 21710-371

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040/100023/22	10/11/22	Glaucia Ferreira Moreira Protocolo - Matr. 001614 SECONSER - PMN	06

Ao Gabinete,

Informo o recebimento do presente processo pelo setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PROTOCOLO SECONSER
RECEBEMOS EM 17/11/22
às 10:42 Glaucia

Do Sr Secretário

Chamar o responsável do SUTEN p/ pegar o modelo e vamos fazer a compra em parcelas de entregas após demonstrativo (anexar) do consumo dos dois últimos anos.

12/12/2022

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
SECONSER - PMN - Matr.: 124.256-30

0400100023/22 02

PUBLICOM
GRÁFICA E CARIMBOS LTDA.

Tels.: (21) 2622-1628 / 2622-5459
C.N.P.J. 31.238.363/0001-93 - Insc. Estadual 83.887.184
E-mail: graficapublicom@hotmail.com / graficapublicom@gmail.com

Patrícia S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Niterói, 03 de Março de 2023

Cliente: Prefeirtura Municipal de Niterói CNPJ: 28.521.748/0001-59

A/C: Sr. Rafael Endereço: Rua da Conceição Bairro: Centro Número: 100 CEP: 24020-082

Apresentamos para apreciação de V . Srs., os preços e prazos para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados .

Discriminação

Orçamentos:

2.300 Unidades de Bloco,. 50/1, 4/4, Numerados na medida: 7.3 x 16,
Cola: cabeça, conforme o modelo apresentado.

Valor unitário R$ 7,68.
Prazo de Entrega: 20 dias úteis.

Prazo de Entrega: 20 dias úteis

Condições de Pagamento: 50% de sinal + 50% na entrega.

Sendo o que se nos oferece para o momento despedimo-nos cordial e mui

Atenciosamente

0401000231 22

Patricia da S. M. de Carvalh
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Art Graf Serviços Gráficos

São Gonçalo, 11 de Março de 2023

2.300 Blocos (Unidades)

Especificação:

- **Tipo:** 50/1
- **Cor:** 4/4
- **Numerados na medida:** 7.3 x 16
- **Cola:** cabeça

Valor unitário R$ 8,00, (oito reais por unidade).
Prazo de entrega em 30 dias úteis.

Atenciosamente

Renê Pinto Ribera

CNPJ: 00.814.127/0001-44 - Insc.Est.: 86.004.771 - Insc. Mun.: 72082

Rua Francisca Constantina, 11 - Porto Novo - São Gonçalo - Rio de Janeiro
Cep.: 24.431-720 - Tel/Fax: (21) 3705-5119

e 40 3000 73/22
ln
09

UNICOR GRÁFICA LTDA.
CNPJ 16.973.937/0001-83
Rua Marquês de Caxias, 09 - Centro - Niterói - RJ
Telefax: (21) 2717-5450
unicorgrafica@gmail.com

Patricia Dias M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 124

SUTEN

ORÇAMENTO

2300 BLOCOS TICKETS ESTACIONAMENTO
VARIADOS IMPRESSÃO EM 3 CORES
COM 50 FOLHAS, NUMERADOS E SERRILHADOS
SENDO
50 BLOCOS JURUJUBA
50 BLOCOS PARQUE DA CIDADE
100 BLOCOS BOLSÃO CAMBOINHAS
600 BLOCOS CAMBOINHAS
500 BLOCOS PIRATININGA
700 BLOCOS ITAIPU
300 BLOCOS ITACOATIARA

VALOR UNITÁRIO POR BLOCOS R$ 7,70

Total R$ 17,710,00

Niterói, 24 de março de 2023

UNICOR GRÁFICA LTDA.

Forma de Pagamento: a combinar
Prazo de entrega: a combinar
Orçamento válido por 30 dias.

0400100023/22

10

Grafcon
GRÁFICA E PRODUTOS

ORÇAMENTO Nº 03.100

Patrícia da S. M. de C.
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Niterói, 24 de Março de 2023

À
Suten

Confrome solicitado, encaminhamos o presente orçamento

Item	Descrição	Quant.	R$ Total
01	50 BLOCOS - Jurujuba 50 BLOCOS - Parque da cidade 100 BLOCOS - Bolsão Camboinhas 600 BLOCOS - Camboinhas 500 BLOCOS - Piratininga 700 BLOCOS - Itaipu 300 BLOCOS - Itacoatiara Total de 2.300 blocos de Tckets de Estacionamento diversos, com 50 fohas, impressão 3/0 cores, serrilhados e numerados. Valor unitário: R$ 9,50 (nove reais e cinquênta centavos) Valor total: R$ 21.850,00 (vinte um mil oitocentos e cinquênta reais) Forma de pagamento e prazo de entrega: A combinar	2.300	21.850,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

TOTAL DA PROPOSTA R$ 21.850,00

ATENCIOSAMENTE

Demétrio Costa

ACEITE DO CLIENTE:

_____/_____/20_____

Rua Vereador Erany José da Silva, 59A - Caramujo - Niterói - RJ - CEP 24140-345 - (21) 2625-9742
98487-7693 - CNPJ 04.065.444/0001-66 - Insc. Est. 77.085.459 - Insc. Mun. 107364-2

0401000023/22
ea
10

Patricia da S. M. d.
PMN - SECONS
Matr.: 1240838-

Gráfica João Carlos Carvalho

CNPJ 35.308.373/0001-09

SUTEN

ORÇAMENTO

2300 BLOCOS TICKETS ESTACIONAMENTO
VARIADOS IMPRESSÃO EM 3 CORES
COM 50 FOLHAS, NUMERADOS E SERRILHADOS
SENDO
50 BLOCOS JURUJUBA
50 BLOCOS PARQUE DA CIDADE
100 BLOCOS BOLSÃO CAMBOINHAS
600 BLOCOS CAMBOINHAS
500 BLOCOS PIRATININGA
700 BLOCOS ITAIPU
300 BLOCOS ITACOATIARA

VALOR UNITÁRIO POR BLOCOS R$ 8,50

Total R$ 19,550,00

Forma de Pagamento: a combinar
Prazo de entrega: a combinar
Orçamento válido por 30 dias.

Niterói, 24 / 03 / 23

Assinatura: João Carlos Carvalho
Direção

Rua Dr. Fróes da Cruz, 52 - Centro - Niterói - RJ
(21) 99199-1577 / 3741-7533
atendimentomej@gmail.com / carlosgraficacarvalho@outlook.com
@graficacarvalho52

040100023/22

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

MiDOC
Sinalização

PROPOSTA PARA PLACAS

Orçamento Blocos

MiDOCversão_1.0 Walter Figueiredo
27/03/2023

040 100023/22

12

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

MiDOC Sinalização CNPJ – 34.156.198/0001-19

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER – Secretaria de Conservação
A/C – Rafael Amaral

Segue orçamento para serviço de fornecimento de Blocos de estacionamento.

- 2.300 Blocos (Unidades)

Especificação:

- Tipo: 50/1
- Cor: 4/4
- Numerados na medida: 7.3 x 16 cm
- Cola: cabeça

Valor Unitário: R$6,35
Total: R$ 14.605,00 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais)

Prazo de entrega total – 20 dias
Frete e impostos inclusos.
Validade da proposta – 60 dias
Condições de pagamento: Contra Entrega

Dados Bancários:

Santander (033) - Ag.3140 Graça Aranha – Centro/RJ - c/c. 13004572-0

Bradesco (237) - Ag. 309 Niterói centro/RJ - C/c. 13935-1

Colocamo-nos ao inteiro dispor, para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO: 92454739704

Assinado digitalmente por: WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO:92454739704
ND: CN = WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO: 92454739704 C = BR O = ICP-Brasil OU = presencial, 10970144000137, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ARBRCERTIFICADOS, RFB e-CPF A1
Data: 2023.03.27 15:01:50 -03'00'

Walter Figueiredo

Rua 19 de Novembro, 349 – Cep.: 24.431-580 Paraíso – SG – RJ *tel.:* (21) 97197-5527

www.midoc.com.br contato@midoc.com.br

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Conservação e Serviços Públicos SECONSER

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Conservação e Serviços Públicos SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 040001053/2022

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Conservação e Serviços Públicos SECONSER

Processo: 040100023/2022

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PUBLICOM GRAFICA E CARIMBOS LTDA		ART GRAF SERVIÇOS GRAFICOS		UNICOR GRAFICA LTDA		GRAFCON GRAFICA E PRODUTOS		GRAFICA JOÃO CARLOS CARVALHO		MIDOC SINALIZAÇÃO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2300	UNID.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE ESTACIONAMENTO : TIPO 50/1 - COR : 4/4 - NUMERADO NA MEDIDA ; 7,3 X 16 CM - COLA :CABEÇA	R$ 7,68	R$ 17.664,00	R$ 8,00	R$ 18.400,00	R$ 7,70	R$ 17.710,00	R$ 9,50	R$ 21.850,00	R$ 8,50	R$ 19.550,00	R$ 6,35	R$ 14.605,00
					R$ 17.664,00		R$ 18.400,00		R$ 17.710,00		R$ 21.850,00		R$ 19.550,00		R$ 14.605,00

Patrícia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040100023/22

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

4010002 3122

14

TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESA

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Tal aquisição se faz necessária para cobrança de estacionamento rotativo nos locais instituídos no arts. 1º e 7º do decreto 14.212/2021 assim como: Jurujuba, Parque da Cidade, Bolsão de Camboinhas, Camboinhas , Piratininga, Itaipu e Itacoatiara.

2 – OBJETO:

Serviço de fornecimento de blocos de estacionamento, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFIÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo					
ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	UNID	2300	**Blocos de estacionamento** • Especialização: • Tipo: 50/1 • Cor: 4/4 • Numerados na medida: 7.3 x 16 cm • Cola: cabeça	R$6,35	R$ 14.605,00
					R$ 14.605,00

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.

5.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos

responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 334030

Fonte: 1.704.00

Programa de Trabalho: 26.01.15.122.0145

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1- R$ 14.605,00(QUATROZE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou aimpossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Leandro Cecchetti

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Matr.: 124.307-70

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Matr.: 124.256-30

040 100023/22 16

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-50

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

PARQUE DA CIDADE

TALÃO Nº	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

040006 00023/22 17

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logistica
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-50

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

JURUJUBA

TALÃO Nº	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS						
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

040000023/22 18

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-5

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE
TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

ITAQUATIARA

TALÃO Nº ESTACIONAMENTO ROTATIVO SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

040100023/22 19

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-5

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

PIRATININGA

TALÃO Nº

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

0401000023/22 20

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-50

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

BOLSÃO CAMB.

TALÃO Nº

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

040100023/22 21

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-50

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

CAMBOINHAS

TALÃO Nº	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS					
Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

040100023/22 22

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
PGMNSGR - PMN - Matr.: 124.568-50

PREFEITURA
NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS
SUTEN

Preço da folha avulsa **R$ 5,00**

COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL COM ESTE LADO VIRADO PARA FORA

ITAIPU

TALÃO Nº

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

SÉRIE A 2023/24

Anote a placa do veículo com caneta esferográfica, o ano, mês, dia, hora e minutos de sua chegada, até aparecer o dado em branco e o fundo colorido em volta, evitando dúvidas de marcação.

Estacionamento até o tempo indicado na placa de sinalização

PLACA:

MÊS					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

DIA										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31		

HORA											
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

MINUTO											
00	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55

ESTA FOLHA AVULSA NÃO É VÁLIDA EM OUTROS ESTACIONAMENTOS DA REGIÃO.

A RETIRADA DO VEÍCULO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO IMPLICA EM NOVA COBRANÇA NO CASO DE RETORNO.

2023/24

040100023/22 23

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-50

REGRAS DE USO

1 - Usando a caneta esferográfica, anote a placa do veículo. Os demais campos deverão ser assinalados.

2 - Só é válida a folha exibida por inteiro, sobre o painel do veículo, em local visível, com a frente voltada pra cima.

3 - OBSERVE A PLACA DE SINALIZAÇÃO. Nela estão indicados o HORÁRIO, dias de FUNCIONAMENTO e o tempo máximo de permanência numa única vaga.

4 - O pagamento efetuado através do bilhete de estacionamento não diz respeito a guarda do veículo, mas tão somente a utilização do espaço público. A Prefeitura Municipal de Niterói não caberá responsabilidade indenizatória por os acidentes, danos, furtos ou prejuízos que os veículos ou seus usuários possam vir a sofrer nas áreas delimitadas pelo Estacionamento Rotativo.

5- A permanência do condutor ou de outra pessoa dentro do veículo não desobriga o uso desta folha.

6-A entrega das chaves do veículo a terceiros não isenta seu proprietário de responsabilidade de qualquer delito ou infração de trânsito cometidas.

7 - É de exclusiva responsabilidade do motorista condutor o respeito à sinalização e as leis de trânsito ao estacionar o veículo.

NOTA: No caso de não serem obedecidas as determinações acima, o veículo será autuado conforme Lei 9503/97-Artigo 181, XVII e o mesmo ficará sujeito a reboque.

Falsificação ou adulteração desta folha é crime previsto no Artigo 297 do código.

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040100023/2022

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N 112947

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
112947

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 17/05/2023 **Val. Aprox.:** R$ 14.605,00 **P.A.** : 040100023/2022

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124820-40

Resumo : PA: 040100023/2022
DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
NT: N/A
ID: N/A
Período de referência: maio/2023

Aquisição de 2.300 (dois mil e trezentos) unidades de blocos para a cobrança de estacionamento rotativo nos locais instituídos no arts 1º e 7º do decreto 14.212/2021 assim como: Jurujuba, Parque da Cidade, Bolsão de Camboinhas, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1296233	MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EI CNPJ/CPF: 34156198000119	DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349	SÃO GONÇALO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2300	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 16607/2023 - 26.01.15.122.0145.4191.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.05.00.00 - ART.EM GERAL E IMPR P/EXP, ESCR, DES, CARTOG,TIPOG Plano Orçamentario: 15723 - 004.00007 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Materiais Gráficos Diversos C.O: 0000 - Não se Aplica 3182 - TALONÁRIOS DE AUTOS RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: BLOCOS DE ESTACIONAMENTO TIPO: 50/1 COR: 4/4 NUMERADOS NA MEDIDA: 7.3 X 16 CM COLA: CABEÇA	6,350000	14.605,00
			Continua na Página 2		
			TOTAL		14.605,00

NITEROI, 18 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
Dayse Monasse Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monasse Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monasse Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040100023/2022	10/11/2022		25

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124620-40

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021 , especificados na C.I nº Ofício - 147/2022, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, aproposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R$ 14.605,00 (quatorze mil seiscentos e cinco reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Niterói, 18 de Maio de 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040100023/2022	10/11/2022	Lucas José da Fonseca Marins Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER - PMN Matr. 124620-40	26

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°34.156.198/0001-19,** localizada no endereço Rua Dezenove de Novembro, nº 349, Paraíso, São Gonçalo, RJ, CEP 24.431-580, no valor de R$ 14.605,00 (quatorze mil seiscentos e cinco reais), referente à Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021 .

Niterói, 18 de Maio de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040100023/22

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 109041
PROCESSO DE COMPRA Nº 100092

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSERP - PMN Matr. 124620-4

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040100023/2022

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.122.0145.4191.33390300000000400
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente **Reduz** : 16607-3
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EI
Endereço : DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349
Município : SÃO GONÇALO-RJ
Contato :
Numcgm : 1296233
Numero : 349
Bairro : PARAÍSO
Telefone :
CNPJ : 34.156.198/0001-19
Complemento :
CEP : 24431580
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3182	2300,00	**3.3.9.0.30.05.00.00 - ART.EM GERAL E IMPR P/EXP, ESCR, DES, CARTOG,TIPOG** TALONÁRIOS DE AUTOS SOLICITAÇÃO: 112947 BLOCOS DE ESTACIONAMENTO \ \ TIPO: 50/1\ \ COR: 4/4 \ \ NUMERADOS NA MEDIDA: 7.3 X 16 CM\ \ COLA: CABEÇA	6,35	14.605,00
			TOTAL		**14.605,00**

RESUMO: PA: 040100023/2022 DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) NT: N/A ID: N/A Período de referência: maio/2023 Aquisição de 2.300 (dois mil e trezentos) unidades de blocos para a cobrança de estacionamento rotativo nos locais instituídos no arts 1º e 7º do decreto 14.212/2021 assim como: Jurujuba, Parque da Cidade, Bolsão de Camboinhas, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara.

NITEROI, 18 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/000023/22

NOTA DE EMPENHO Nº: 001341
DATA DE EMISSÃO : 18/05/2023
TIPO : ORDINARIO

Lucas José da Fonseca Martins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SEC. MUN. DE PMN Matr.: 124620-40

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 16607 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1296233 **CNPJ** : 34.156.198/0001-19
Nome : MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EI
Endereço : DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349
Município : SÃO GONÇALO-RJ CEP : 24431580
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 033 / 3140-0 / 13004572-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 100092 SEQ. DO EMPENHO Nº 115531
AUTORIZAÇÃO Nº 109041 PROC. ADMIN (P.A.) : 040100023/2022

Valor Orçado	145.000,00	Saldo Anterior	53.325,58
Valor Empenhado	14.605,00	Saldo Atual	38.720,58

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2300,00	**3.3.3.9.0.30.05.00.00 - ART.EM GERAL E IMPR P/EXP, ESCR, DES, CARTOG,TIPOG** TALONÁRIOS DE AUTOS (BLOCOS DE ESTACIONAMENTO TIPO: 50/1 COR: 4/4 NUMERADOS NA MEDIDA: 7.3 X 16 CM COLA: CABEÇA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 112947	6,35	14.605,00

RESUMO : PA: 040100023/2022. DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). NT: N/A. ID: N/A. Período de referência: maio/2023. Aq[illegible]o de 2.300 (dois mil e trezentos) unidades de blocos para a cobrança de estacionamento rotativo nos locais instituídos no arts [illegible] e 7º do decreto 14.212/2021 assim como: Jurujuba, Parque da Cidade, Bolsão de Camboinhas, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara..

DESTINO :

TOTAL 14.605,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 18 / 05 / 2023
VISTO	ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

29

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124620-40

040100023/22

- Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 019/2022 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 014/2023 referente a aquisição de madeiras para reforma da sala do Secretário de nossa Secretaria, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 seção 2, inciso I, processo nº 99000/16392/2023.
- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 085/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Anselmo Gomes Ribeiro(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Campeonato de Futebol no Campo do Paácio, nos dias 17 e 18/06/2023 no valor de R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 085/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.811.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900016069/2023,data 26/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 028/SMF/2023 - DESIGNA o AFRM LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES, matrícula nº 1.242.324-2, para responder pelo Departamento de Lançamento e Fiscalização Tributária, no período 12 a 21/06/2023, por motivo de férias do titular **AFRM, RAPHAEL SARAIVA GUINGO,** matrícula nº 1.243.813-0.
PORTARIA Nº 029/SMF/2023 - A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições e com base no art. 76, I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e no art. 65, incisos XIII e XIV, do Decreto nº 14.104/2021, e em atendimento à solicitação do Sr. Presidente do Conselho de Contribuintes feita conforme previsão disposta no inciso II do art. 31 da Lei nº 2.228, de 6 de setembro de 2005, determina que **MARIA ELISA VIDAL BERNARDO**, nomeada como Representante da Fazenda suplente pela Portaria nº 1.070/2023, atue como titular a partir desta data e até 31 de dezembro de 2023, estando obrigada ao disposto no §1º do art. 15 da Lei nº 2.228, de 6 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Homologação e Adjudicação

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de Serviço de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Infraestrutura de Datalake (Datanit) e plataforma de Análise de Dados em Big Data e Business Intelligence baseado nos conceitos de ITS – Intelligent Transportation System, para o Sistema de Gestão da Mobilidade de Niterói (MOBNit), especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (pg1316/Anexo.I), bem como no Edital CP 001/2023 , HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Concorrência Pública, sob o nº 001/2023, ADJUDICANDO a prestação do serviço a Empresa DATA SCIENCE BRIGADE LTDA ME, CNPJ nº 29.329.110/0001-83, no valor de R$ 2.663.519,19 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos) , tudo de acordo com a Lei 8666/93. Processo 80/8074/2019.

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 082/1424/2022 para o empreendimento a ser construído na Rua São Lourenço, nº 118 – São Lourenço esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:
Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/003309/2022) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 250/000177/2023) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;
Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 043/2023 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ARCOMULT COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) bebedouros industriais, de 100 Litros cada, para atender os colaboradores e equipes dos serviços de manutenção e conservação do Município de Niterói. VALOR: R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais). Proc.nº9900014937/2023. DATA: 23/03/2023.
EXTRATO Nº 050/2023 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de 2.300 (dois mil e trezentos) blocos de estacionamento, impressos frente e verso, Tipo: 50/1, Cor: 4/4, Numerados na Medida: 7.3/16 e com Cola na Cabeça, para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021, pela SUTEN. VALOR TOTAL: R$ 14.605,00 (quatorze mil seiscentos e cinco reais). Proc.nº040100023/2022. DATA: 10/11/2022.
EXTRATO Nº 042/2023 – Contrato nº 06/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa QUEX COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de SIP Trunking de telefonia fixa digital, através de fibra óptica, garantindo a estabilidade no serviço e possibilidade de ligações externas diretas a um ramal interno, para realizações e recebimentos de ligações externas da SECONSER, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40; Fonte: 1.704.00; Programa de Trabalho: 26.01.15.126.0145.6311; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900017165/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; NOTA DE EMPENHO: 1000/2023; DATA DE EMPENHO: 17/04/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70; Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10 e Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Edital de Cadastramento do Comércio Ambulante NOTURNO - MARIA PAULA 2023/2025.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 366 da Lei n.º 2.624/2008, **CONVOCA** os interessados em exercer a atividade de Comércio Ambulantes, a comparecerem na Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, para Cadastramento referente ao triênio 2023/2025 em conformidade com o item nº 7.

1. Do Objetivo

1.1 – Constitui objeto do presente certame o cadastramento dos comerciantes ambulantes no âmbito do Município de Niterói; e
1.2 – Atender à demanda da população que utiliza a Praça Tancredo Neves, no Bairro de Maria Paula;

2. Do Cadastramento

2.1 – O Cadastramento é obrigatório para todo comerciante ambulante que pretenda exercendo a atividade, ficando proibido o exercício da atividade aos não autorizados.
2.2 – Para o cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública nos dias definidos no item nº 7 deste edital, munido da documentação relacionada no item nº 4 do mesmo.
2.3 – Anão realização do processo de cadastramento no prazo e local estabelecidos neste Edital será considerado pela Administração Municipal como desinteresse em exercer a atividade objeto deste Edital.
2.4 – A participação no processo de cadastramento ensejará a abertura de Processo Administrativo, no bojo do qual será realizada análise técnica referente, dentre outros, aos seguintes pontos:
a. regularidade, conveniência e oportunidade de emissão de nova autorização ambulantes; e
b. conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de cadastramento poderá receber deliberação de deferimento ou indeferimento por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

3. Da Inscrição

3.1 – A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado e, em nenhuma hipótese, ou em qualquer tempo, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade no local previsto neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento de todo o processo administrativo, com a publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização.
3.2 – A inscrição não é garantia de manutenção ou de obtenção de autorização precária para atuação no local delimitado neste Edital.
3.3 – A inscrição é obrigatória para todos os que exercem a atividade.

30

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Conservação e Serviços Públicos SECONSER

TREE CITIES OF THE WORLD

040100023/22

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124620-40

RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL

ORIGEM	DESTINO
SECONSER	SUTEN

Informo que, na presente data, foram entregues 2.300 (Dois mil e trezentos) talões para cobrança de estacionamento rotativo nos locais instituídos no arts. 1º e 7º do decreto 14.212/2021 assim como: Jurujuba, Parque da Cidade, Bolsão de Camboinhas, Camboinhas, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara, conforme modelo e especificações contidas no processo de aquisição nº 040100023/2022, ao servidor Eliandro da Silva Sobrinho, Matrícula 1246661-0, da Superintendência de Terminais de Niterói – SUTEN.

Niterói, 16 de Junho de 2023.

Dayse Moraes
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
Responsável SECONSER
(Remetente)

Eliandro da Silva Sobrinho
Subsecretário-SS.
Mat. 1246661-0
Responsável SUTEN
(Destinatário)

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040100023/2022	10/11/2022	Lucas José da Fonseca Marins Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER - PMN Matr. 124620-40	31

À SSINLOG

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para devido lançamento no SIGFIS e inclusão do mesmo no Site de SECONSER.

Em, 16/06/2023

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040100023/2022	10/11/2022	Lucas José da Fonseca Marins Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER - PMN Matr. 124620-40	32

AO CPD,

Considerando a publicação do ato no Diário Oficial e a finalização dos trâmites processuais ordinários, segue o presente processo para ser lançado no SIGFIS e disponibilizado no endereço eletrônico da SECONSER, em atendimento à Lei de Transparência.

Em, 16/06/2023

LEANDRO ALVES CECCHETTI
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
SECONSER – Matrícula: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.307-70

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 16/06/2023 16:31. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 481485-1/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040100023/2022
Objeto:	Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacinamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
040100023-2022-DO_assinado_16062023042700.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
040100023-2022-AE_assinado_16062023042655.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
040100023-2022-NE_assinado_16062023042700.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

16/06/2023 16:30

Documento assinado digitalmente
MARCUS PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO
Data: 16/06/2023 16:48:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Processo	Data	Rubrica	Folha
040100023/2022	16/06/2023		

<u>Á Subsecretaria de infraestrutura e logística.</u>

Processo incluído no SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER.

Em, 16/06/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO
Data: 16/06/2023 16:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcus Paiva
Coordenador – CPD
SECONSER

CONTRA

CAPA